REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 3246A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

"Dá Nova Denominação a Unidades Escolares Quer Especifica, Integrantes do Sistema Municipal de Ensino Fundamental".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e visando a adequação ao disposto na Resolução n.º 254, de 26 de janeiro de 2000 do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º As Unidades Escolares a seguir elencadas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino Fundamental, com vistas a cumprir ao que dispõe a Resolução do Conselho estadual de Educação n.º 254/2000, passam a denominar-se conforme a seguir exposto:

a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, localizada no distrito de Quintão;

b) Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Saraiva, localizada no distrito de Bacupari;

c) Escola Municipal de Ensino Fundamental José Marques Lopes, localizada no distrito de Frei Sebastião;

d) Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada no distrito de Granja Vargas;

e) Escola Municipal de Ensino Fundamental Firmiano da Terra Osório, localizada no distrito de Butiatuva;

f) Escola Municipal de Ensino Fundamental Cândido Osório da Rosa, localizada no distrito de Bacupari.

Art. 2.º Revogam as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 30 de Novembro de 2000.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIO DERCIO EMMERT
Secretário de Administração